



COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS Ata de Reunião

1. Informações Gerais

Data: 27/setembro/2019 **Horário:** 11:33 às 12:55

Local: Sala de Reuniões da
Presidência

2. Pauta

1. Proposta de Reorganização/Reengenharia da Estrutura Judiciária do TJAP
2. Concessão de horário especial para servidores, pais de filhos com distúrbios neurológicos e necessidades especiais (proposições dos membros após análise da minuta da Resolução)
Responsável: Gilcicleia Leite
3. Código de Ética Profissional dos Serventuários do TJAP
4. Proposta para o Calendário 2020 do TJAP, observando-se os pontos facultativos (paralisação de prazos)
Responsável: Wellison Luis Santos

3. Debates

3.1 Proposta de Reorganização/Reengenharia da Estrutura Judiciária do TJAP. Presentes os membros signatários na frequência anexa, a coordenadora do Comitê, Dr.^a Alaíde Maria de Paula, abriu a sessão com a apresentação do tema Reorganização do Poder Judiciário do Amapá. Participou desta, a Des. Sueli Pini, a qual expôs a origem da proposta e que há uma comissão recentemente criada, e que após as primeiras proposições da comissão, estas serão encaminhadas ao Comitê para análise e recomendações. Bem como, esclareceu que os trabalhos serão realizados com a participação de demais entidades interessadas em quaisquer alterações na estrutura do Judiciário do estado, como Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e Procuradoria Geral do Estado.

3.2 Concessão de horário especial para servidores, pais de filhos com distúrbios neurológicos e necessidades especiais. Para as discussões sobre o assunto, o servidor Edinaldo Siqueira, chefe da Seção de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), apresentou três casos de concessão de horário especial a servidores, dos quais dois restaram concedidos e um indeferido. Neste último caso, sob o protocolo administrativo N° 2019045338, os membros puderam verificar que o parecer da Junta Médica pode ser interpretado como contrário à previsão legal de apenas realizar a análise clínica dos distúrbios neurológicos e necessidades especiais e emissão de parecer médico, uma vez que faz alusão direta a não concessão do pleito.

3.3 Código de Ética Profissional dos Serventuários do TJAP. Após discussões entre os membros quanto à inviabilidade da análise e proposições imediatas ao pleito, a magistrada Elayne Cantuária enfatizou que, neste momento, é inviável qualquer criação de código de ética



COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS Ata de Reunião

para o poder judiciário em razão de a minuta trazida apresentar tipos abertos, de interpretação altamente subjetiva. Além disso, segundo ela, já existem diversos instrumentos normativos, com direitos, deveres e punição a servidor, sendo a proposta, portanto, momentaneamente desnecessária.

4. Decisão

4.1 A coordenação decidiu suspender a pauta, pois a comissão recém-criada ainda apresentará propostas, a fim de apresentá-las em outro momento a este Comitê. Assim como, ficou decidido entre os membros a necessidade de representação da AMAAP, SINJAP e do Comitê de Gestão de Pessoas, pelos presidentes das entidades, a ser enviada como sugestão por meio de ofício à Presidência.

4.2 Os membros decidiram elaborar uma minuta de resolução a fim de regulamentar as concessões de horário especial para os casos em questão, permanecendo a servidora Gilcicleia Leite como responsável.

4.3 Os membros decidiram apresentar suas proposições partir da análise que farão da minuta, a ser apresentadas na próxima sessão ordinária.

4.4 Em virtude da ausência do responsável pela proposição do calendário, servidor Wellison Santos, a pauta ficará para a próxima sessão.

4.5 Por fim, os membros decidiram que a próxima reunião ordinária do Comitê será no dia **8 de novembro de 2019**, por motivo de férias da coordenadora.

4. Encaminhamentos

4.1 Protocolo nº 1292122019 encaminhado ao Gabinete da Presidência para sugestão de indicação de representantes da AMAAP, SINJAP e do Comitê de Gestão de Pessoas para composição de Comissão de Reengenharia das áreas judiciária e administrativa, instituída pela Resolução nº 1335/2019-TJAP.

Nome do Membro	Assinatura
Ailton Marcelo Mota Vidal (Titular)	
Nelba de Souza Siqueira Almeida (Suplente)	
Michelle Costa Farias (Titular)	
Alaíde Maria de Paula (Titular 1)	
Laura Costeira Araújo de Oliveira (Titular 2)	Ausência justificada
Gilcicleia Leite Andrade (Titular)	



COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS Ata de Reunião

Veridiano Ferreira Colares (Suplente)	
Wellison Luis Santos da Silva (Suplente)	Ausência justificada
Fausto de Farias Castanheira (Suplente)	
Celson Inajosa Barreto (Titular 1)	Ausência justificada
Sirlían da Costa Viana (Suplente 1)	
Anne Chrystiane da Silva Marques (Titular 2)	
Jorge de Almeida Cruz (Suplente 2)	
Diego França da Silva (Secretário)	
Diego Moura de Araújo (Amaap)	
Ney Arnaldo Parente (Sinjap)	
Geraldo Majela Onives de Mattos (Sindojus)	